



Conselho Municipal da Assistência Social  
Av. Queiroz Pessoa s/n, Centro – Banabuiú/CE  
Biênio 2022 – 2024

---

### **ATA Nº 05/2023**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se o Colegiado do CMAS, sendo os seguintes conselheiros: Eliabe Lourenço (Presidente do CMAS); Luis Felipe Lima (vice-presidente); Ivoneide de Oliveira (Representação da Sec. de Agricultura); Leticia Santiago e Antonio Rogivan de Sousa Brito (Representação da Sec. de Assistência); Francisco Inaldo Rabelo (Representação Sec. da Educação); Maria Eliete Lima Silva (Representação de Usuários); José Inardo de Souza Lopes (Representação Governamental da Sec. de Esportes); Luan Pimenta Lourencio (Representação Governamental da Sec. de Saúde) e Tania Maria Reis Silveira (Representação Valência II). A reunião foi presidida pela Assessora da Gestão do SUAS a Sra. Paula Lima, que saudou a todos em nome da Sra. Presidente Eliabe Lourenço, e ressaltou aos conselheiros a importância quanto o papel do Controle Social Colegiado, sendo atuantes e buscando efetivar realmente o trabalho de atuação junto ao CMAS, reassaltando a importância de cada conselheiro, não para a gestão, mas sim para o população, porque cada conselheiro faz o papel de fiscal do povo. Em seguida foi apresentada a pauta da Gestão do SUAS: Apresentação do Plano de Trabalho de Execução de Recursos Provenientes de Emendas Parlamentares, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (219G), Emendas Individuais 2023, Grupo de Natureza de Despesa: GND-3-Custeio; Reprogramação de Saldo Financeiro constante na Conta 16.953-6/FMAS – (COIVD) e O Projeto Social de Qualificação Cadastral 2023 com utilização do Recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) no município de Banabuiú/CE. Eu, Arleide Luz secretaria deste conselho lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.